Dossiê da emenda Pix 202444800006

Plano de ação 09032024-075237 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 105.224.138,00 empenhados com recursos de emendas Pix (112% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Socorro Neri
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 3.632.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.632.000,00
Valor repassado	R$ 3.632.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444800006 de Socorro Neri

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.632.000,00: 2024OB005087

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-01 - R$ 446.944,98 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as escolas da rede estadual de ensino, unidades administrativas e anexos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE

Fornecedor: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS MOVELEIROS E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO ACRE - COOPERMÓVEIS. (07034359000129)

Análise: O documento trata de fornecimento de mobiliário para escolas estaduais, unidades administrativas e anexos da SEE, o que tem alguma proximidade com 'Apoio financeiro às escolas da rede estadual de ensino para aquisição de material permanente'. Porém, não há no documento menção à emenda Pix, ao plano de trabalho ou ao número do convênio, e o valor de R$ 446.944,98 é uma fração do valor repassado de R$ 3.632.000,00 sem vínculo explícito. Não foram encontrados no documento os demais objetos declarados (VAN com acessibilidade, construção da Unidade Administrativa do MPAC em Tarauacá, kits de cabeleireiro). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/880

[pncp_contrato] 2025-07-04 - R$ 367.087,78 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as escolas da rede estadual de ensino, unidades administrativas e anexos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

Fornecedor: JAIRO A DE MELO LTDA - ME (63603997000194)

Análise: Há tangência parcial: o objeto da emenda inclui 'Apoio financeiro às escolas da rede estadual de ensino para aquisição de material permanente', e o contrato trata de mobiliário para escolas da rede estadual. Não há, no documento, referência ao número da emenda, ao plano de trabalho, ao executor ou ao valor repassado de R$ 3.632.000,00. O valor do contrato (R$ 367.087,78) não coincide com o valor repassado, e o documento não identifica o fornecedor (CNPJ ausente). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício tênue que não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/935

[pncp_contrato] 2025-07-04 - R$ 391.331,08 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as escolas da rede estadual de ensino, unidades administrativas e anexos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024.

Fornecedor: UNIACRE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP. (63603666000154)

Análise: Há aproximação temática parcial: o contrato trata de fornecimento de mobiliário para escolas da rede estadual, e a emenda cita apoio às escolas estaduais para aquisição de material permanente. Contudo, o documento não menciona nenhum dos objetos específicos declarados na emenda (Equipando Talentos, Unidade Administrativa do MPAC em Tarauacá, aquisição de VAN com acessibilidade ou kits de cabeleireiro), não identifica o beneficiário da transferência, e o valor do contrato (R$ 391.331,08) não é coerente com o valor repassado (R$ 3.632.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda; a correspondência tem confiança abaixo de 0,6 e não deve ser considerada evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/938

[pncp_contrato] 2025-07-07 - R$ 441.526,95 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as escolas da rede estadual de ensino, unidades administrativas e anexos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024

Fornecedor: J SABINO DA COSTA - ME. (01287016000190)

Análise: Há aproximação temática parcial: a emenda cita apoio às escolas da rede estadual para aquisição de material permanente, e o documento trata de mobiliário para escolas da rede estadual. Porém, o documento não identifica vínculo explícito com a emenda, não menciona a emenda nem o plano de trabalho, o valor (R$ 441.526,95) não se relaciona de forma clara ao valor repassado (R$ 3.632.000,00), e não há CNPJ do fornecedor no texto. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/952

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 1.218.846,60 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet para consumo, sob demanda, para atender as necessidades das unidades Administrativas e das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEE).

Fornecedor: SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (11972556000166)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de link de acesso à internet para a SEE) não corresponde a nenhum dos objetos declarados na emenda Pix (empreendedorismo na economia criativa, construção de unidade do MPAC, aquisição de veículo tipo van, material permanente para escolas e kits de cabeleireiro). O valor do documento (R$ 1.218.846,60) também difere do valor repassado (R$ 3.632.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o indício de não correspondência é apenas preliminar e não constitui irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/409

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75237/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75237/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75237/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444800006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.